



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0335/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA AO
SENHOR JOSÉ CARLOS JÚNIOR.**

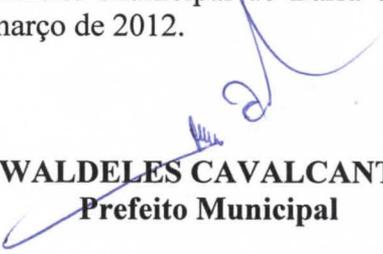
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR.
JOSÉ CARLOS JÚNIOR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 20 de março de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
08/07/2012
Jornal O União
Pag. 22